



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 29 DE**
4 **MARÇO DE 2021.**

5 Às oito horas do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, em segunda
6 chamada, teve início, por meio de webconferência, a setingentésima quinquagésima
7 segunda sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
8 Federal de Mato Grosso que, após convocação prévia, contou com a presença do
9 Presidente Evandro Aparecido Soares da Silva e dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva,
10 Alex Brian dos Santos Coelho, Alexandra Potenza Vidotti, Breno Ricardo Guimarães
11 Santos, Carlos César Breda, César Augusto da Silva Flores, Eliana Moraes de A. Alencar,
12 Elmo Batista de Faria, Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino, Fábio Renato
13 Borges, Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Gabriela
14 Dalcin Durante, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Jane Terezinha
15 Domingues Cotrin, substituindo Adelmo Carvalho da Silva, Jackson Antônio Lamonier
16 Camargos Resende, Javier Eduardo López Díaz, Juliana do Couto Ghisolf, Layla Maria
17 Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Marciel Becker, Marcos Antonio Soares,
18 Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus Silva da Cruz, Mônica Aragona, Patricia
19 Cristina Steffen, Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo Silva de Araujo, Renilson Rosa
20 Ribeiro, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rosaline Rocha Lunardi, Sandra Negri, Silane
21 Aparecida da Silva Caminha, Thiago Werlang de Oliveira, Welder Queiroz dos Santos,
22 Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Zenésio Finger;
23 sendo justificada a ausência do conselheiro João Pedro Costa dos Santos Guerra; contando
24 com os convidados, a Pró-Reitora Estudantil, Lisiane Pereira de Jesus, as servidoras da
25 PROPLAN, Aline Mucellini e Rubiane Prado, o servidor técnico Jonata Marin, da equipe
26 da STI e os intérpretes de Libras, Douglas, Flávio, Kamilla, e Josilene. Iniciando, o
27 Presidente empossou a docente Layla Maria Campos Aburachid, como representante da
28 Faculdade de Educação Física e o docente Elmo Batista de Faria, com mandatos de dois
29 anos, conforme Resoluções CONSEPE-UFMT nº 107 e 108/2021. A Seguir, o Presidente
30 colocou as atas da setingentésima quadragésima nona sessão extraordinária e
31 setingentésima quinquagésima sessão extraordinária, que foram aprovadas com 23 votos
32 favoráveis e 07 abstenções. Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação a pauta
33 proposta para esta sessão, tendo a conselheira Eliana Moraes de A. Alencar solicitou a
34 inclusão do processo nº 23108.011136/20221-84, que trata da composição do NDE
35 unificado nos Cursos de letras. O conselheiro Jackson Antônio Lamonier Camargos
36 Resende propôs a avaliação em bloco dos pontos 04, 07 e 16, que tratam dos cursos de
37 Pedagogia/EAD. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata solicitou a inclusão do Processo
38 nº 23108.019564/2021-56, que dispõe sobre exclusão de disciplinas, como item 07 da
39 pauta. Os conselheiros Renilson Rosa, Patricia Cristina Steffen e Jane D. Cotrin
40 solicitaram a exclusão da pauta dos processos 23108.008636/2020-59,
41 23108.056945/2019-00 e 23108.005787/2019-11, que foi aprovado pelo plenário. O
42 conselheiro Leandro Denis Battirola solicitou a antecipação do processo
43 23108.943313/2018-99, da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa para o 7º ponto da pauta.
44 O conselheiro Welder Queiroz dos Santos também solicitou a antecipação do processo nº
45 23108.087567/2020-31 da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa para o final da pauta
46 inicial. O conselheiro Zenésio Finger solicitou a inclusão do Processo nº

E. S. S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 23108.020269/2021-42, referente a alteração da Resolução Consepe nº 56/2014.
48 Seguindo, o Presidente colocou em apreciação as propostas de exclusão dos processos
49 solicitados pelos conselheiros Renilson Rosa, Jane D. Cotrin e Patrícia Cristina Steffen que
50 foi aprovada por consenso. Quanto aos pedidos de inclusão apresentados pelos
51 conselheiros Eliana Moraes de A. Alencar e Wesley Snipes C. da Mata, o conselheiro
52 Carlos César Breda observou que os processos necessitam ter relatores e passar pela
53 Câmara e sugeriu encaminhar para a relatoria e se necessário sejam aprovados *ad*
54 *referendum*. Após discussão, o Presidente colocou em votação os pedidos de inclusão dos
55 processos solicitados pelos conselheiros Wesley e Eliane que receberam 11 votos
56 favoráveis, 23 votos contrários e 02 abstenções. O Presidente colocou em apreciação a
57 proposta de apreciar em bloco os pontos 04, 07 e 16 da Câmara de Graduação, sendo
58 aprovada com 03 votos contrários e 33 votos favoráveis. As propostas de inversão da pauta
59 também foram aprovadas por aclamação e o pedido de inclusão de processo apresentado
60 pelo conselheiro Zenésio Finger foi indeferido, 06 votos favoráveis, 25 contrários e 04
61 abstenções, considerando que precisa ser analisado na Câmara de Pessoal Docente. O
62 conselheiro Wesley Snipes da Mata se absteve e declarou o voto por que processos 03, 04
63 e 06, também não tem relatoria de Câmara. Em informes, o conselheiro Wesley Snipes C.
64 da Mata informou durante este mês os alunos tiveram a suspensão do auxílio
65 complementar e após mobilização conseguiu o retorno do pagamento do referido auxílio
66 pago aos moradores das casas de estudantes. Também considerou sobre o funcionamento
67 da Biblioteca Central, solicitando mais visibilidade da forma de seu funcionamento, se está
68 ocorrendo a entrega de livros, etc. O conselheiro Wesley Snipes da Mata também solicitou
69 mais celeridade para o despacho do Presidente nos processos e informou sobre a reunião
70 realizada com os estudantes e o secretário da STI, com a participação da Pró-Reitora
71 Lisiane sobre os sistemas. O conselheiro Marcos Caron solicitou informações quanto a
72 criação pelo Governo do Estado de Mato Grosso de Comissão sobre política de educação,
73 indagando se é uma Comissão do Estado de Mato Grosso ou do Governo do Estado. A
74 conselheira Rosaline Lunardi informou sobre a tramitação de processos e chamou a
75 atenção que apenas o Presidente ou a secretária dos Conselhos pode despachar, distribuir e
76 encaminhar os processos da sala-SEI CONSEPE. Seguindo, a conselheira Fernanda
77 Regina C. Vitorino informou sobre os trabalhos do Comitê de Prevenção Covid-19 da
78 UFMT que estão revisando os dados sobre o momento epidemiológico para divulgação. O
79 Presidente informou sobre o Edital da PRAE para concessão de auxílio aos estudantes
80 moradores das casas. Informou as diversas ações da gestão para atendimento aos
81 estudantes neste momento de pandemia, como liberação de recursos para comprar
82 equipamentos para dar continuidade atividades acadêmicas, fornecimento de chips 4 G e
83 também licitação para a aquisição de 600 chromebooks e a assinatura de contrato para
84 acesso da comunidade a duas bibliotecas digitais. Quanto a informação solicitada pelo
85 conselheiro Marcos Caron informou que o Governo do Estado constituiu um Conselho
86 Consultivo da Casa Civil, um espaço de diálogo sobre educação e foi convidado,
87 juntamente com a UNEMAT e outros participantes, mas não é um conselho deliberativo.
88 Prosseguindo a pauta, o conselheiro Roberto Perillo Barbosa da Silva apresentou o
89 Processo nº 23108.041955/2020-76, que dispõe sobre a proposta orçamentária para o
90 exercício de 2021, deliberada pela Comissão Conjunta CONSEPE e CONSUNI,
91 constituída para apreciação dessa matéria, tendo inicialmente explanado sobre o histórico
92 da Comissão, mostrando a importância de se tê-la, pois trata-se de uma demanda histórica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 dos Conselhos, apresentou a composição da Comissão e que os trabalhos foram
94 desenvolvidos até Dezembro, quando se concluiu a proposta orçamentária. Antes de iniciar
95 a apresentação daquilo que foi aprovado pela Comissão, o conselheiro Roberto Perillo
96 contextualizou sobre orçamento público, visando esclarecer pontos que comumente a
97 comunidade tem dúvidas. Além disso, frisou um risco que é o chamado Volume IV do
98 orçamento, o qual precisará ainda ser aprovado no Congresso Nacional até o final do
99 primeiro semestre. Ou seja, a aprovação do orçamento agora em abril, também pelo
100 Congresso, não garante ainda que a Universidade receberá 100% do orçamento, pois há
101 uma parcela que fica condicionada. Isso gera um risco para a UFMT, e está sendo
102 acompanhado pela Pró-Reitoria de Planejamento. Após a explanação, foram apresentadas
103 as propostas da Comissão e o conselheiro Roberto Perillo salientou que em todas as
104 reuniões as deliberações não foram por unanimidade, o que é salutar, pois mostra a
105 importância do debate acerca da temática envolvida. O primeiro ponto apresentado foi a
106 Matriz de Distribuição de Recursos de Contratos, Bens de Consumo e Capital
107 (Laboratório). O modelo proposto pela Comissão foi baseado na Matriz OCC (do MEC),
108 nos modelos de distribuição de outras IFES (foram pesquisadas outras 10 IFES, para se
109 entender como elas distribuem os recursos internamente) e também no PDI 2019-2023 da
110 própria UFMT. Desta forma, determinou-se a proposta (chamada de Matriz UFMT) que
111 foi sugerida pela Comissão, conforme apresentado em detalhes na reunião. O segundo
112 ponto apresentado foi a distribuição dos recursos para as despesas contratuais. Neste caso,
113 a Matriz anteriormente proposta foi utilizada com um peso de 50%. A outra parte foi
114 baseada em um indicador de necessidade, que se baseia nos valores contratuais atuais de
115 cada campus. Houve também uma discussão de qual área deveria ser utilizada nos
116 cálculos: área construída ou área total do campus. Após discussões e simulações, a
117 Comissão entendeu que, ao menos neste momento, a área construída deveria ser
118 considerada e esta foi a opção utilizada. A Matriz UFMT foi utilizada na íntegra pela
119 Comissão para distribuir os recursos para materiais de consumo, divididos em duas
120 categorias: almoxarifado comum e almoxarifado específico (como gases e substâncias
121 químicas utilizadas em determinados laboratórios). Para os recursos de capital, a Comissão
122 adotou outros critérios base, como: o PDI 2019-2023, o relatório da CPA, os indicadores
123 prioritários do processo de Recredenciamento Institucional e as avaliações dos estudantes
124 que participaram do diagnóstico realizado pela comissão de permanência e êxito. Assim,
125 chegaram-se em alguns percentuais, os quais foram utilizados para distribuir os recursos
126 entre obras em andamento, acervo tecnológico, laboratórios e mobília para obras novas. O
127 conselheiro Roberto Perillo frisou que a questão de obras teve muita discussão, mas que
128 existe uma Comissão específica que irá detalhar qual obra é prioridade. A Comissão
129 também entendeu que, ao menos para 2021, não haveria recursos para iniciar obras novas.
130 Para distribuir entre os *campi* o recurso destinado para laboratórios, foi utilizada a Matriz
131 UFMT. Posteriormente, o conselheiro Roberto Perillo apresentou o quadro de recursos de
132 diárias e auxílio Aula de Campo e frisou que, neste caso, não houve redução de valores, se
133 comparados com o período anterior. Em seguida, foram apresentadas as propostas de
134 MIAR que a Comissão trabalhou. Houve uma tentativa de alterar a MIAR. Contudo, a
135 Comissão sentiu a necessidade de se ter mais tempo e mais informações para tomar a
136 decisão de alterar o atual modelo. Por este motivo, foi proposta a utilização da MIAR da
137 forma que já vem sendo aplicada. Por fim, o conselheiro Roberto Perillo apresentou a
138 distribuição dos recursos orçamentários entre as Pró-Reitorias, como também para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 Reitoria, uma vez que existem Secretarias diretamente relacionadas a esta (como a SGP,
140 por exemplo). Após a apresentação o Presidente agradeceu a Proplan e a Comissão a
141 elaboração do orçamento para apreciação dos Conselhos Superiores de forma democrática
142 e apreciação final do Conselho Diretor. O conselheiro Carlos Breda parabenizou o
143 conselheiro Roberto Perillo pela apresentação e ao Presidente que cumpriu a deliberação
144 da discussão desta matéria nos Conselhos e apesar de perceber que o orçamento está
145 diminuindo está é uma forma de fazer uma distribuição justa e questionou, considerando a
146 pandemia, no caso de retorno das atividades presenciais se existe reserva para a questão da
147 biossegurança. O conselheiro Roberto Perillo esclareceu que não existe rubrica específica
148 para a biossegurança, no entanto o orçamento é uma peça dinâmica e por conta das
149 variáveis do momento ele poderá ser alterado e lembrou que foi composta uma comissão
150 mista para discutir o retorno presencial. O conselheiro Reginaldo Araújo teceu
151 considerações sobre a importância do Consepe discutir o orçamento, conforme o Estatuto e
152 que é um avanço, porém observou sobre a importância de discutir o orçamento com a
153 comunidade, assim como, solicitou que fosse apresentado um quadro comparativo dos
154 orçamentos dos últimos anos, para demonstrar o corte ocorrido no período. O conselheiro
155 Wesley Snipes C. da Mata agradeceu ao conselheiro Roberto Perillo e Ane Betoni pelo
156 trabalho na comissão e questionou se está garantido no orçamento todo o auxílio para a
157 assistência estudantil em 2021 e se haverá novos auxílios. O conselheiro Roberto Perillo
158 informou que os recursos para a assistência dependem da aprovação do volume 4.
159 Seguindo, a conselheira Sandra Negri teceu considerações sobre a importância da
160 discussão sobre como a UFMT vai investir o orçamento, que é uma peça dinâmica e
161 parabenizou pelo avanço e sugeriu a realização de audiência pública para discussão com a
162 comunidade o orçamento do próximo ano. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata
163 sugeriu a constituição de nova comissão no próximo semestre para discussão da matéria e
164 sugeriu um maior orçamento para a Editora da UFMT e prioridade para a bolsa de
165 assistência estudantil. Após ampla discussão, O Presidente colocou em apreciação a
166 proposta de Orçamento para o exercício financeiro de 2021, conforme apresentado pela
167 Comissão, sendo aprovado com 31 votos favoráveis e 04 abstenções, consubstanciando a
168 Decisão Consepe nº 10/2021, com a declaração de voto dos conselheiros: Reginaldo
169 Araújo que se absteve porque apesar do trabalho da Comissão, não foi realizado debates e
170 não foi apresentado um quadro demonstrando os cortes ocorridos nos orçamentos desde
171 2014; Wesley Snipes da Mata que como participou da comissão não votaria contrário, se
172 absteve e a única pontuação deve ser a garantia de recursos para a assistência estudantil e o
173 conselheiro Breno Ricardo G. Santos declarou o voto por entender a necessidade de debate
174 com a comunidade externa e externa e destacando o cortes e ataques ocorridos nos
175 orçamentos das universidades e precisa ser priorizado o compromisso com a assistência
176 estudantil. Prosseguindo, a conselheira Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino,
177 apresentou seu relato sobre o Processo nº 23108.095465/2020-90, requerente Wesley
178 Snipes C. da Mata, que solicita revisão da Decisão Consepe nº 43/2020, no sentido de a
179 UFMT garantir o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual por parte da
180 Universidade Federal de Mato Grosso, consultando assim a pró-reitoria responsável para
181 verificar a disponibilidade dos Equipamentos de Proteção Individual para as atividades
182 presenciais. A relatora no relato e voto (3375561) considerou que: a) o MEC não obriga as
183 Instituições Federais de Ensino a fornecerem EPIs aos seus alunos; b) a existência de uma
184 Lei estadual que obriga a todos os cidadãos utilizarem máscara; c) a Lei de estágio que

ERS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 obriga às empresas/entidades a fornecerem EPIs, d) as ações de inclusão desenvolvidas
186 pela UFMT, devotadas aos seus alunos em condição de vulnerabilidade social durante a
187 pandemia, e) a implementação em curso do plano de retorno das atividades presenciais da
188 comissão mista (CONSEPE/CONSUNI) votou pelo indeferimento do pedido de
189 modificação da Decisão do CONSEPE N.º43/2020. O conselheiro Reginaldo Araújo
190 concordou com o pedido do conselheiro Wesley Snipes C. da Mata e entende que é salutar
191 que a UFMT garanta os equipamentos de segurança aos alunos nas atividades presenciais.
192 A conselheira Juliana do Couto Ghisolf teceu considerações sobre a matéria e a forma que
193 o MEC vem atuando neste tempo de pandemia e compreende que a UFMT não deve
194 esperar regulamentação do MEC e assumir uma política para garantir as condições das
195 atividades de forma a evitar novos contágios. O conselheiro Marcos Caron ponderou sobre
196 a situação pandêmica e entende que a UFMT deve manter o ensino remoto, conforme
197 aprovado na Resolução CONSEPE 87/2020 e esperar para a realização de atividade
198 presencial. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata esclareceu que entrou com o pedido
199 de reconsideração considerando que a Decisão nº 43/2020, deste Conselho, permite o
200 retorno da atividade presencial. Prosseguindo, a conselheira Sandra Negri solicitou vista a
201 estes autos. Seguindo, às onze horas e trinta minutos, o Presidente Evandro Aparecido
202 Soares da Silva suspendeu a sessão, retornando às treze horas e trinta e cinco minutos, com
203 as seguintes presenças: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Alexandra
204 Potenza Vidotti, Breno Ricardo Guimarães Santos, Carlos César Breda, César Augusto da
205 Silva Flores, Eliana Moraes de A. Alencar, Elmo Batista de Faria, Evandro Luiz
206 Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino, Fábio Renato Borges, Fernanda Regina Casagrande
207 Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Gabriela Dalcin Durante, Gustavo Sanches Cardinal,
208 Ivone da Silva Matos, Jane Terezinha Domingues Cotrin, substituindo Adelmo Carvalho
209 da Silva, Jackson Antônio Lamoniér Camargos Resende, Javier Eduardo López Díaz,
210 Juliana do Couto Ghisolf, Layla Maria Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola,
211 Marciel Becker, Marcos Antonio Soares, Marcos Macedo Fernandes Caron, Mônica
212 Aragona, Patricia Cristina Steffen, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis
213 Crotti, Reginaldo Silva de Araujo, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rosaline Rocha
214 Lunardi, Sandra Negri, Silane Aparecida da Silva Caminha, Thiago Werlang de Oliveira,
215 Welder Queiroz dos Santos, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de
216 Azevedo Júnior e Zenésio Finger; sendo justificada a ausência dos conselheiros João Pedro
217 Costa dos Santos Guerra e Renilson Rosa Ribeiro; contando com os convidados, Lisiane
218 Pereira de Jesus, Pró-Reitora Estudantil, o servidor técnico Jonata Marin, da equipe da STI
219 e os intérpretes de Libras Angélica e Leticia. Em continuidade a sessão, o Presidente
220 passou a palavra ao conselheiro Welder Queiroz dos Santos, que apresentou o Processo nº
221 23108.087567/2020-31, requerente Loanda Maria Gomes Cheim, dispõe sobre solicitação
222 de prorrogação de afastamento para qualificação *stricto sensu*, nível doutorado, conforme
223 relatório e voto (3379057) favorável a prorrogação do afastamento integral, para
224 qualificação *stricto sensu* da requerente, Professora Adjunto I, lotada na Faculdade de
225 Nutrição, Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, pelo prazo de 06 (seis) meses,
226 de 01/03/2021 a 02/09/2021, para dar continuidade as atividades, conforme cronograma
227 apresentado e concluir o Doutorado em curso na Universidade Federal do Amazonas –
228 UFAM. Após discussão e considerando que as manifestações favoráveis das unidades
229 envolvidas e a garantia que não haverá prejuízo e que todos os encargos da docente estão
230 cobertos, o Presidente colocou em votação o voto do relator de conceder,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 excepcionalmente, a prorrogação do prazo, conforme acima descrito, considerando o
232 momento pandêmico no país, sendo aprovada com 19 votos favoráveis, 11 contrários e 06
233 abstenções, consubstanciando a Decisão Consepe nº 11/2020. A seguir, o conselheiro
234 Wlademir Colman apresentou seu relato sobre o Processo nº 23108.943313/2018-99,
235 interessado Departamento de Administração/FACC, que dispõe sobre solicitação de
236 reoferta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública, na modalidade ensino
237 a distância, cujo voto favorável foi aprovado com 36 votos favoráveis e 06 abstenções,
238 consubstanciando a Resolução CONSEPE-UFMT nº 109/2021. Em continuidade, foram
239 apreciados os seguintes processos analisados na Câmara de Graduação:
240 23108.005873/2020-68, requerente Coordenação de Ensino do Curso de Ciências Sociais,
241 referente ao pedido de inclusão do Curso de bacharelado em Ciências Sociais na
242 Resolução CONSEPE nº 80/2019, que dispõe sobre equivalência de estudos com
243 componente curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, relator
244 conselheiro Gustavo Sanches Cardinal, cujo voto exarado no do Parecer 6 (2572834) dos
245 autos, pelo deferimento da solicitação de incluir o Curso de Bacharelado em Ciências
246 Sociais/ICHS/CUC/UFMT no art. 2º e anexos I e III da Resolução CONSEPE nº 80/2019,
247 foi aprovado com 37 votos favoráveis e 02 abstenções, conforme Resolução CONSEPE-
248 UFMT Nº 113/2021; Processos 23108.103763/2019-27 e 23108.092982/2019-73,
249 requerente Pedro Henrique P. Maierhofer, dispõe sobre solicitação em grau de recurso
250 junto ao Consepe contra o Colegiado de Curso de Agronomia, referente a matrícula na
251 disciplina Armazenamento e Processamento de Grãos no Curso de Agronomia. O
252 conselheiro Wesley Snipes C. da Mata apresentou o relato do relator Douglas Guilherme
253 M. Mendes, pelo indeferimento do Pedido de Matrícula na Matéria Armazenamento e
254 Processamento de Grãos para o Semestre 2019/2 e como ficou claro a morosidade da
255 administração superior da universidade em analisar o peticionamento do requerente deixo
256 garantido o direito ao requerente de cursar a disciplina, conforme a sua solicitação de vaga
257 (matrícula) em semestres posteriores, não cabendo a desmatricula sem sua solicitação,
258 salvo em caso de impedimentos previstos em Resoluções, Normativas e/ou Lei. Em
259 votação, o voto foi aprovado com 29 votos favoráveis e 06 abstenções, conforme Decisão
260 Consepe nº 12/2021 e com a declaração de voto do conselheiro Wesley Snipes Correa da
261 Mata, que “se abstém porque entende que houve morosidade e o pedido perdeu o objeto,
262 quanto ao mérito sou a favor”. Prosseguindo, foram analisados em bloco os seguintes
263 processos: 23108.971063/2018-87, requerente Coordenador do Curso de Graduação
264 Licenciatura em Pedagogia – modalidade a distância, dispõe sobre reestruturação do Curso
265 de Licenciatura em Pedagogia EaD, em cinco Polos do Estado de Mato Grosso, relator
266 conselheiro Renilson Rosa Ribeiro, voto favorável; Processo 23108.960708/2018-56,
267 requerente Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância,
268 dispõe sobre pedido de exclusão do Art. 3º, da Resolução Consepe nº 50/2020, referente à
269 reoferta do Curso de Pedagogia, uma vez que o Art. 3º anula a Resolução nº 79/2015. O
270 relator Javier Eduardo Lopez Díaz, registrou que a justificativa apresentada é que por se
271 tratar de cursos diferentes e financiamentos aprovados diferentes, faz-se necessário a
272 retificação da Resolução Consepe nº 50/2020 e votou favorável ao pedido; Processo nº
273 23108.011692/2021-51, requerente Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia,
274 modalidade a distância, dispõe sobre pedido de mudança das 40 vagas do polo de
275 Aripuanã para a oferta do curso de Pedagogia, anos iniciais do Ensino Fundamental, para o
276 polo de Cuiabá, relator conselheiro Renilson Rosa Ribeiro, voto favorável ao pedido. Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

277 votação, os votos foram aprovados, obtendo 36 votos favoráveis e 03 abstenções,
278 consubstanciando as Resoluções CONSEPE-UFMT n°s 110 a 112/2021. A seguir, a
279 conselheira Jane Terezinha Domingues Cotrin apresentou o relato do conselheiro Paulo
280 Afonso Rossignoli sobre o Processo n° 23108.048018/2020-41, interessada Sandra
281 Moreira dos Santos, dispõe sobre reanálise de pedido de dilação de prazo para concluir o
282 curso de Geografia do campus do Araguaia, cujo relato ressalta que a requerente ingressou
283 no curso em 2012, faltando cursar as disciplinas, cartografia sistemática (64 horas); estágio
284 curricular supervisionado II (150 horas), estágio curricular supervisionado III (150 horas) e
285 trabalho de conclusão de curso (170 horas) e votou pelo acatamento do pleito da discente
286 Sandra Moreira dos Santos Faria e que seja elaborado com a coordenação do Curso de
287 Geografia, um plano de estudos para retorno das atividades acadêmicas. Após discussão, o
288 conselheiro Jackson Resende solicitou vista aos autos. Continuando, a conselheira Juliana
289 do Couto Ghisolf apresentou o relato do conselheiro Paulo Sérgio Delgado sobre o
290 Processo n° 23108.048018/2020-90, requerente Diretor do ICAA/CUS, que solicita
291 informações sobre a manutenção ou alteração do Cronograma dos Encargos (PIA) 2020/1,
292 sendo o voto no sentido de aguardar o retorno às atividades presenciais, com o mínimo de
293 segurança, para revisão do calendário acadêmico e, por conseguinte, do planejamento de
294 encargos. Após manifestação dos conselheiros Leandro Battirola e Carlos César Breda, do
295 entendimento da perda de objeto do processo, o conselheiro Wesley Snipes solicitou vista
296 aos autos. Prosseguindo, a conselheira Jane Terezinha Domingues Cotrin apresentou o
297 relato do relator Robson da Silva Lopes, Parecer 52 (3077023), sobre o Processo n°
298 23108.031124/2019-52, requerente Coordenação de Ensino de Graduação em
299 Administração – FACC/Cuiabá, que dispõe sobre proposta de reformulação do Projeto
300 Pedagógico do Curso de Administração, bacharelado, presencial, da Faculdade de
301 Administração e Ciências Contábeis - FACC do *Campus* Universitário de Cuiabá, prevê
302 carga horária de 3.072 horas; Regime Acadêmico: crédito semestral; com 126 vagas
303 anuais, distribuídas em 63 vagas no período matutino e 63 vagas no período noturno, com
304 entrada única anual; funcionamento nos períodos noturno e matutino; com integralização
305 curricular mínima em 08 (oito) semestres e máxima em 12 (doze) semestres e recomendou
306 a aprovação do pleito, considerando que todas as recomendações sugeridas foram
307 acatadas e não há demanda de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura para
308 implantar a nova proposta de Projeto Pedagógico do Curso. Em votação, o voto foi
309 aprovado com 28 votos favoráveis e 06 abstenções, consubstanciando a Resolução
310 CONSEPE-UFMT n° 114/2021. Em seguida, o conselheiro Pedro Luiz Reis Crotti
311 apresentou seu voto de vista, solicitado na Câmara de Graduação, Parecer 5 (3261877)
312 sobre o Processo n° 23108.064706/2020-59, requerente Coordenador do Internato Adulto
313 do Curso de Medicina, que trata de pedido de verificação quanto a legalidade da redução
314 do tempo de realização o Estágio Supervisionado do Curso de Medicina - Campus Cuiabá,
315 com base na legislação excepcional e Projeto Pedagógico do Curso. O conselheiro Pedro
316 Luiz Reis Crotti registrou no relato de vista que, considerando a legislação excepcional, o
317 Decreto Legislativo n° 06/2020, sobre a situação de pandemia e estado de calamidade
318 pública, vigente até 31 de dezembro de 2020, até o momento sem renovação/reedição;
319 considerando o PPC do curso de Medicina que estabelece a carga horária para o Estágio
320 Supervisionado do curso de Medicina; considerando o Capítulo IV da Lei 11.788/2008
321 (“Lei do Estágio”) bem como a Resolução Consepe N° 117/2009 (Regulamentação Geral
322 de Estágio da UFMT), uma vez que ambas determinam Jornada máxima de até 40

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

323 h/semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e com base na
324 fundamentação e na legislação acima citados, votou contrariamente a(o): 1) solicitação de
325 redução do tempo para realização de cada uma das etapas do Estágio Supervisionado,
326 salvo a previsão legal aplicável aos alunos regularmente matriculados no último período do
327 curso, caso a legislação seja reeditada nos mesmos termos da anterior; 2) aumento de carga
328 horária semanal de estágio acima de 40 horas semanais. Em discussão, a conselheira
329 Sandra Negri observou que o relato está inquestionável. O conselheiro Wesley Snipes C.
330 da Mata questionou se a Lei 14.040/2020, continua em vigor, sendo informado que a
331 vigência foi em 31/12/2020 e não foi prorrogada e nesse caso o conselheiro entendeu que o
332 processo perdeu o objeto. O conselheiro Wesley Snipes da Mata também ponderou que
333 como o PPC do Curso de Medicina estabelece 450 horas em 10 semanas e a lei de estágio
334 diz que a carga horária é de 40 horas e considerando que não consta nos autos ata do
335 Colegiado de Curso não se sente seguro para votar. Após Discussão, o Presidente colocou
336 o voto do conselheiro Pedro Crotti, pelo indeferimento do pedido, que em votação foi
337 aprovado com 20 votos favoráveis, 01 contrário e 11 abstenções, de acordo com a Decisão
338 Consepe nº 13/2020, com a declaração de voto do conselheiro Wesley Snipes C. da Mata
339 que se absteve porque não se sente seguro para votar processo sem a análise do Colegiado
340 de Curso e Congregação. Em continuidade, o conselheiro Pedro Luiz Reis Crotti
341 apresentou o Processo nº 23108.168529/2016-01, requerente Coordenação de Ensino de
342 Graduação/PROEG, dispõe sobre proposta de alterações do regulamento geral de estágio
343 da UFMT, esclarecendo que solicitou vista aos autos na Câmara de Graduação e sugeriu a
344 inclusão na minuta, do Art. 52, com a seguinte redação: “Esta resolução não se aplica, sob
345 qualquer pretexto, aos processos/assuntos que se refiram a revalidação de diplomas de
346 profissionais, obtidos no exterior”, que trata de preocupação quanto à revalidação de
347 diploma de medicina. A conselheira Sandra Negri ponderou que toda a minuta de
348 resolução é uma matéria complexa, devendo ser discutida item a item e encaminhou no
349 sentido que a matéria seja pautada na próxima reunião para apreciação de todos os artigos
350 da minuta. O conselheiro Pedro Crotti recomendou aos conselheiros a leitura preliminar do
351 quadro comparativo da resolução em vigor e as propostas de alteração, constante no
352 processo, para facilitar a discussão da minuta. Em votação, a recomendação da conselheira
353 Sandra Negri foi aprovada com 32 votos favoráveis e 01 abstenção. A seguir, o
354 conselheiro Javier Eduardo López Díaz relatou o processo nº 23108.055137/2020-51,
355 requerente Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Tecnologia
356 Educacional que solicita a exclusão do artigo 3º, da Resolução CONSEPE nº 49/2020, que
357 aprovou a reoferta com ampliação de vagas e a reestruturação do Projeto Pedagógico do
358 Curso de Graduação em Tecnologia Educacional, licenciatura, modalidade a distância, do
359 Instituto de Educação, cujo voto favorável ao pedido foi aprovado com 27 votos favoráveis
360 e 05 abstenções, consubstanciando a Resolução CONSEPE-UFMT nº 115/2021. Às
361 dezessete horas e dois minutos, o Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por
362 Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e
363 subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e
364 Extensão.